



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO N. 691, DE 17 DE MARÇO DE 2025

**Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Legislativo n. 689/2025, que concede o Diploma de Reconhecimento Público Ivete Spada Leite, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto Legislativo n. 689/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público **Ivete Spada Leite** às seguintes mulheres:

Aldabela Marini Carneiro

Alessandra Marques

Ana Maria Terra Cosentino Campanelli

Anália Cristina Xavier de Oliveira Simplício

Andreia de Souza Zanelato

Aparecida do Carmo Amaro Domingos Moreira

Aurea Fiel Barbosa Cerquini

Cacilda Moraes Coelho

Cássia Simone Rodrigues Stürmer

Cecília Lima de Souza

Cristina Donizete Vinhal

Ednalva de Souza

Eva Sonia de Paula

Fabiana Muniz Toledo

Francisca Lea Paula Oliveira

Inês de Souza Gularte

Ivanete Cristina Xavier

Laura Nanucci

Ledioneti Maria Padovan

Lucimeire Silva Barboza

**“Deus Seja Louvado”**

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Márcia Francisca Rodrigues Pereira  
Marciana Aparecida da Silva Tavares Matheus  
Maria de Fátima Simieli Pelisson  
Maria Gomes do Nascimento  
Maria Rita Aparecida Simieli Soares  
Marilda Aparecida Scarvoni Vicente  
Marta Izabel Gallo  
Natalina Carlomagno Lopes  
Nathália Cristina Vieira  
Olga Maria Fernandes Coura Alves  
Pâmela Moura dos Santos  
Patrocínia Barbosa  
Regina Batista Magalhães Silva  
Rúbia Carla Stock de Lima  
Samaria Keytijane Nascimento dos Santos  
Samira Abd Yassine Manzi  
Sanderly Cristina Perossi  
Sílvia Helena Batistela  
Vanda Aparecida Lodo  
Vânia Cristina Inácio Gomes”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HPK7Z0H9K6YTDRRF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HPK7-Z0H9-K6YT-DRRF**

